



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6808

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	49
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	54

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 10.091, de 23 de fevereiro de 2024, sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do solo, subsolo em via pública, para execução de ramal de 8 metros, em rede de gás natural localizado na Avenida Piracicaba, nº 464, no Município de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.24.253, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 10.091/2024.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 280, de 26 de setembro de 2002 e 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de ramal de 8 metros, em rede de gás natural localizado na Avenida Piracicaba, nº 464, na cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 802.24.253, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

DECRETO Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 3

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito autorização para possíveis desvios de trânsito, quando os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução da obra de acordo com as características de uso do solo e do fluxo de pedestres e veículos na malha viária;

XIII - divulgar a população, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento, devendo requerer por escrito a autorização para a supressão de indivíduos arbóreos, assumindo a responsabilidade pelas permissões necessárias junto a outros órgãos competentes.

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

DECRETO Nº 229, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 4

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 148, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 280, de 26 de setembro de 2002 e nº 514, de 29 de dezembro de 2009, que dispõem sobre o uso remunerado de vias públicas, de obras de arte, do espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura, e de outros bens de acervo patrimonial do Município, por entidade de direito público ou privado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 24, de 11 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os projetos de implantação, instalação e metragens de equipamentos necessários à canalização subterrânea na área urbana, e

CONSIDERANDO, finalmente, as informações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 11.277, de 29 de fevereiro de 2024, sobre os projetos referentes às instalações subterrâneas para execução de rede e ramais de distribuição de gás natural, pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo em área municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, a título precário e oneroso, a utilização do solo, subsolo em via pública, para implantação de extensão de rede de gás natural subterrânea de 538,00 metros, localizada na Rua Tiradentes, Rua Humaitá, Rua Prefeito Marciliano, e Rua Dr. Roberto Mange, no Município de Limeira/SP, conforme identificado no anexo único, pela Empresa COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 108.23.188, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário e oneroso, sujeitando-se a Permissionária à legislação pertinente, notadamente a Lei Complementar nº 280/2002, alterada pela Lei Complementar nº 514/2009, respectiva regulamentação, e bem como o Mapa de Localização, elaborado pela Empresa COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, o qual fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 11.277/2024.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a proceder ao cálculo, efetuar o lançamento e expedir a guia de pagamento, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 280, de 26 de setembro de 2002 e 514, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto 24, de 11 de fevereiro de 2010.

DECRETO Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O pagamento da prestação pecuniária será feito mensalmente, tendo como vencimento o décimo dia útil de cada mês.

Art. 4º A Permissionária deverá adotar as seguintes posturas:

I - utilizar a área, única e exclusivamente, a utilização do subsolo em via pública, para instalação de extensão de rede de gás natural subterrânea de 538,00 metros, localizada na Rua Tiradentes, Rua Humaitá, Rua Prefeito Marciliano, e Rua Dr. Roberto Mange, na Cidade de Limeira/SP, pela Empresa COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, tudo conforme o Projeto Integrado Limeira - TU - 108.23.188, elaborado e aprovado pela COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo, nas condições aprovadas no processo administrativo de outorga da presente permissão, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade;

II - não realizar nenhuma modificação, reparo ou substituição dos equipamentos relacionados com a permissão, salvo mediante prévia autorização do Poder Permitente ou em casos de iminente perigo;

III - caso haja interferências, tais como sensores indutivos (laços detectores) de semáforos, sinalizações verticais e horizontais, as mesmas deverão ser preservadas e/ou reconstituídas de acordo com a situação existente anteriormente, de maneira que sejam asseguradas as condições para a boa fluidez do trânsito de veículos e pedestres;

IV - zelar pelo bem que ora recebe, realizando a manutenção necessária ou eventuais reparos no intuito de conservar o imóvel nas condições em que o recebeu e de afastar ou minimizar riscos à segurança de pessoas e seus bens;

V - não ceder, locar ou sublocar a área objeto de permissão de uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

VI - prestar as informações solicitadas por agentes municipais e cumprir os projetos relativos à obra e à sinalização viária, o cronograma detalhado de cada frente de obra, e as determinações técnicas exaradas pelos órgãos competentes;

VII - recompor integralmente, nas condições originais, as áreas públicas e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando a Permissionária com os custos da instalação e recomposição;

VIII - garantir a sinalização horizontal para o caso de termoplástico estruturado por trinta e seis meses, para o laminado elastoplástico por dezoito meses, e para tinta ou a base de água por doze meses, conforme normas da ABNT;

IX - anexar cadastro de sinalização existente no local, bem como o quantitativo a ser refeito;

X - garantir, por cinco anos, a recomposição do asfalto e do passeio público;

DECRETO Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 3

XI - solicitar ao Departamento de Trânsito eventuais desvios de tráfego, nos casos em que os serviços executados interferirem com a travessia do leito carroçável. No momento da solicitação de autorização, é necessário apresentar um cronograma detalhado dos serviços, incluindo o método a ser utilizado, a data de início e o prazo de cada etapa;

XII - cumprir a restrição de dia, período e horário de execução das obras, levando em consideração as especificidades do uso do solo e os fluxos de pedestres e veículos na malha viária, especialmente durante os horários de maior movimento;

XIII - divulgar a população, com pelo menos uma semana de antecedência, as interdições de tráfego, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, bem como aos moradores afetados diretamente pelas obras o início das mesmas, utilizando-se dos meios indicados pelo Poder Permitente;

XIV - responsabilizar-se pela preservação e proteção das árvores, arbustos e jardins ao longo das áreas atingidas pelos serviços em andamento, devendo requerer por escrito a autorização para a supressão de indivíduos arbóreos, assumindo a responsabilidade pelas permissões necessárias junto a outros órgãos competentes.

XV - manter rigorosamente livres os acessos e guias rebaixadas, pontos de ônibus e passagens para pedestres;

XVI - responsabilizar-se pelos danos decorrentes da obra causados em tubulações e equipamentos de outras concessionárias ou prestadores de serviço público, promovendo a pronta reparação e comunicação ao Poder Permitente;

XVII - conservar e fiscalizar permanentemente os equipamentos implantados, de modo a assegurar as condições de conservação e manutenção, inclusive de segurança, nos termos aprovados quando da outorga da permissão de uso;

XVIII - sinalizar o local da obra em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e demais normas e determinações da órbita municipal, responsabilizando-se pelos custos referentes a remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para a execução da obra;

XIX - comunicar ao Poder Permitente a ocorrência de eventos relacionados com a área pública objeto da permissão, que exijam a adoção de medida de competência dos órgãos da Administração Municipal;

XX - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, em razão da execução ou manutenção de obras ou serviços, não eximindo a Permissionária o fato de as obras serem acompanhadas pelos órgãos técnicos do Município;

XXI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Poder Público Municipal;

DECRETO Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 4

XXII - executar quaisquer reparos exigidos pelo Permitente no prazo máximo de vinte e quatro horas;

XXIII - comunicar ao Poder Permitente, imediatamente, qualquer alteração de razão social, fusão, cisão ou incorporação da Permissionária;

XXIV - pagar pontualmente o preço público devido pela utilização da área;

XXV - comunicar antecipadamente ao Poder Permitente, quais as empresas prepostas que deverão executar a obra, responsabilizando-se pelos atos das mesmas;

XXVI - devolver imediatamente a área objeto desta permissão quando solicitado pelo Poder Permitente, nas condições em que recebeu sem direito a retenção ou indenização.

Art. 5º Após a realização da obra deverá a empresa concessionária apresentar a Municipalidade o "AS BUILT", para comprovar as execuções realizadas no Município.

Art. 6º Em caso de interesse público, o Poder Concedente poderá intervir na permissão de uso ora concedida, devendo a concessionária tomar, as suas expensas, as providências necessárias para reparar ou adequar seus equipamentos.

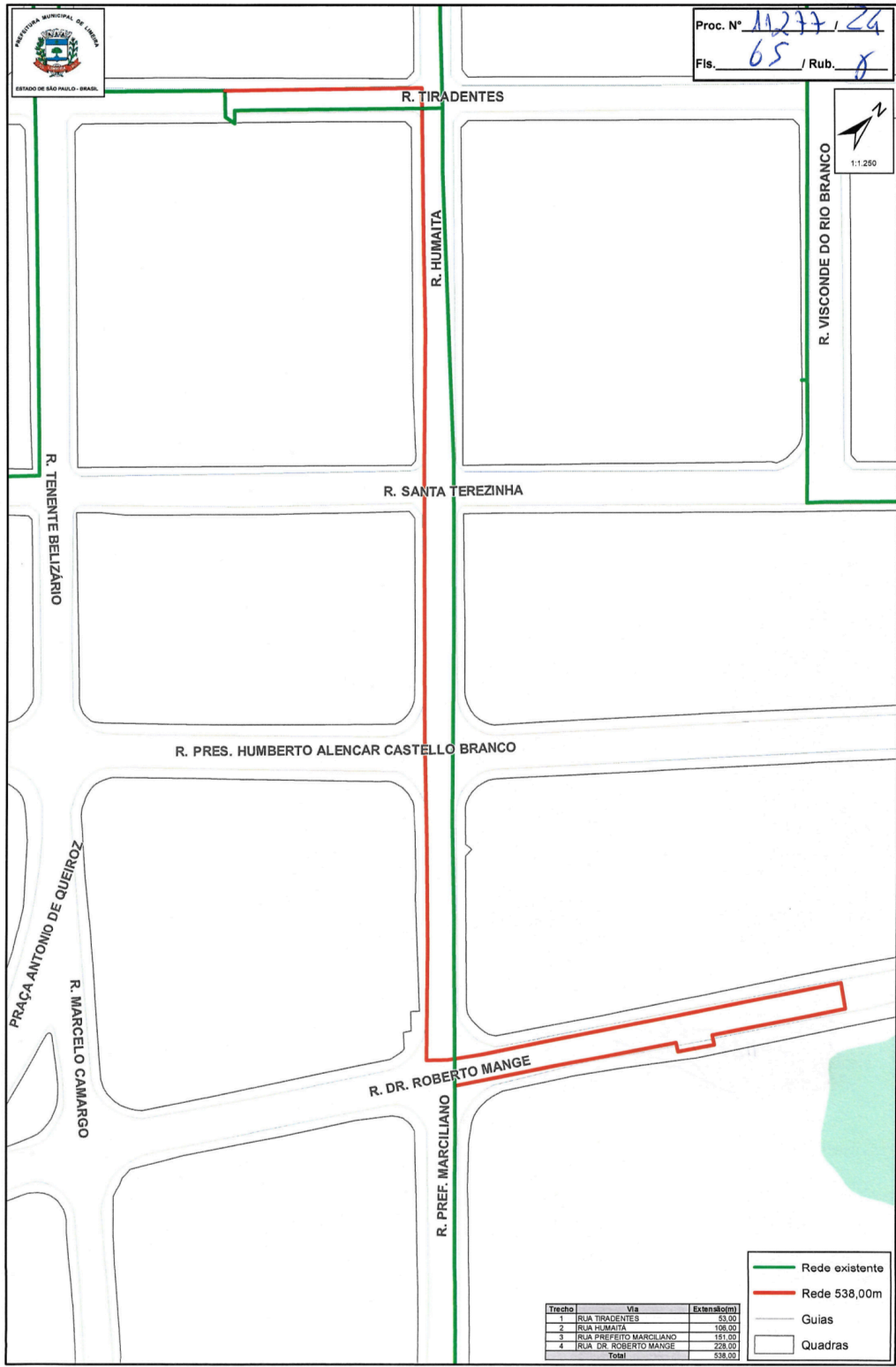
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 231, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga o prazo de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 941, de 4 de dezembro de 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 941, de 4 de dezembro de 2023, autorizando a Administração Pública Municipal a prorrogar mediante Decreto o prazo para formalização da solicitação da licença provisória de licenciamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 2 de junho de 2024, o prazo para formalização da solicitação da licença provisória de licenciamento, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 941, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.778/2024, dispensa nº 350/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LIMEIRA, QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO DE 2024, através da empresa FABRICA DE CAMISETAS PERFIL LTDA, pelo valor total de R\$ 10.932,50 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais).

Limeira, 12 de agosto 2024

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.837/2024, dispensa nº 331/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DO VEICULO MERCEDES BENZ SPRINTER 416, PLACAS SUU3D39, PREFIXO 1031, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da empresa GENTE SEGURADORA SA, pelo valor total de R\$ 3.647,02 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Limeira, 15 de agosto 2024

Wagner Rogério de Almeida Marchi- Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 127/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, PROCESSO Nº: 30.646/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos motores elétricos com bomba d'água acoplada destinados ao funcionamento das piscinas sob responsabilidade da secretaria municipal de esportes e lazer, CONTRATADA: Hidro Júnior Manutenção Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 31.039.820/0001-10, VALOR: R\$ 31.879,85 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024, PRAZO: por 05 (cinco) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 132/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024, PROCESSO Nº: 22.520/2024, OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de imóveis e bens móveis inservíveis, CONTRATADA: Fernando Caetano Moreira Filho, VALOR: o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem, DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: 60 (sessenta) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 201/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 78/2024, PROCESSO Nº: 23.986/2024, OBJETO: Eventual aquisição de bandagem antisséptica, DETENTORA DA ATA: New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, VALOR TOTAL: R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 204/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024, PROCESSO Nº: 67.702/2023, OBJETO: Eventual aquisição de pneus para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Pneus Comércio de Pneus Ltda, CNPJ nº 06.880.642/0001-09, VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 205/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024, PROCESSO Nº: 67.702/2023, OBJETO: Eventual aquisição de pneus para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Rogama Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.974.969/0001-78, VALOR TOTAL: R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 206/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024, PROCESSO Nº: 67.702/2023, OBJETO: Eventual aquisição de pneus para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Zeus Comercial Ltda, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, VALOR TOTAL: R\$ 193.960,00 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 207/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024, PROCESSO Nº: 67.702/2023, OBJETO: Eventual aquisição de pneus para atendimento da frota municipal, DETENTORA DA ATA: Atenas Distribuidora de Pneumáticos e Tintas Ltda, CNPJ nº 51.890.698/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 177/2023 – DISPENSA Nº 349/2023, PROCESSO Nº: 21.283/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de link dedicado de acesso à internet com velocidade mínima de 10 mbps, incluindo instalação e equipamentos, para utilização na Praça de Pedágio no sistema viário jurisdicionado à Prefeitura Municipal de Limeira, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, VALOR: R\$ 7.546,00 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 24/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 12 de setembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 279/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023, PROCESSO Nº: 29.716/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitados, para a prestação de serviços com a realização de fisioterapia no protocolo Therasuit e Pediasuit composto por módulos: intensivo e manutenção, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Instituto Lemos de Neuroreabilitação Ltda, CNPJ nº 23.399.227/0001-57, VALOR: R\$ 521.160,00 (quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 31 de outubro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 275/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023, PROCESSO Nº: 29.718/2024, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitados, para a prestação de serviços com a realização de fisioterapia no protocolo Therasuit e Pediasuit composto por módulos: intensivo e manutenção, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Assist Assistência em Home Care Ltda, CNPJ nº 25.382.561/0001-23, VALOR: R\$ 119.999,20 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 31 de outubro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 160/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2022, PROCESSO Nº: 31.129/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Via Antonio Cruães (no perímetro urbano) entre o acesso da Rodovia Limeira - Piracicaba e Av. Eduardo Peixoto – Contrato de Repasse nº 920160/2021/MDR/Caixa – Operação 1079781-57 – Contrato Fínisa 0599.691-37, TERMO ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: Comércio Terraplenagem e Pavimentação Garcia Ltda, CNPJ nº 49.401.052/0001-69, VALOR: R\$ 122.740,72 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 18/2024 – PROCESSO Nº: 29.299/2024, OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho (Cronograma de Desembolso) inicialmente apresentado pela Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, que tem por objeto a formação esportiva da modalidade NATAÇÃO FEMININA E MASCULINA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, CNPJ Nº: 07.812.483/0001-78, DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 19/2024 – PROCESSO Nº: 29.300/2024, OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho (Cronograma de Desembolso) inicialmente apresentado pela Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, que tem por objeto a formação esportiva da modalidade NATAÇÃO PCD FEMININA E MASCULINA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, CNPJ Nº: 07.812.483/0001-78, DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conforme Reunião Extraordinária do CMPC Limeira, realizada no dia 27/05/2024 com a participação da Sociedade Civil, fica aprovado o **Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR**, conforme apresentado abaixo, para atualização da **LEI FEDERAL Nº 14.399 - que institui o PNAB**.

Terça-feira, julho 2, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018717
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE LIMEIRA
CNPJ Ente Recebedor:	45.132.495/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.920.390,40
Masked Input	1 920 390.40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Carlos Eduardo de Souza
Cargo	Encarregado de COnvênios
Telefone	(19) 98419-7841
E-mail	carlos.souza@limeira.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Evandro Leite da Silva
Cargo	Secretário Municipal de Cultura
Telefone	(19) 99673-0126
E-mail	evandro.silva@limeira.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social e diálogo com a sociedade civil se deu por meio de uma consulta pública. Esta consulta foi realizada através de um formulário disponibilizado no Google Drive, permitindo que os cidadãos pudessem expressar suas opiniões, sugestões e preocupações. Esta ferramenta digital facilitou a coleta de um amplo espectro de feedbacks da população.

Após a fase de coleta das respostas, foi organizada uma reunião extraordinária do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para devolutiva e apresentar e discutir as respostas recebidas. Esta reunião ocorreu no dia 27 de maio (segunda-feira), às 19h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura- Palacete Levy. Estiveram presentes conselheiros (as) e representantes da sociedade civil, artistas, membros de diversas organizações comunitárias, além de funcionários e dirigentes da Secretaria Municipal de Cultura. Durante o encontro, foram apresentados os principais pontos levantados pela consulta pública, e houve espaço para diálogo e debate, promovendo uma interação direta entre os cidadãos e os gestores públicos. A reunião contou com 35 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.limeira.sp.gov.br/secretarias/cultura/lei-aldir-blanc>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE APOIO A PRODUÇÕES CULTURAIS - ÁREAS CULTURAIS	R\$ 1.387.770,40	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	52	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membros da Comissão de seleção em Editais de fomento.	R\$ 52.500,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	15

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 240.000,00	04	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 240.100,00	24	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em conformidade com os editais que serão estabelecidos, os projetos culturais contemplados deverão respeitar, no mínimo, 20% do previsto no inciso II do Art. 7 da Lei Nº 14.399/2022. Esta exigência legal garante que uma parte significativa dos recursos seja destinada de acordo com as diretrizes específicas da legislação mencionada.

O inciso II do Art. 7 da Lei Nº 14.399/2022 determina que:

"II - no mínimo 20% dos recursos destinados às ações culturais deverão ser aplicados em programas,

projetos ou ações que contemplem a diversidade cultural e promovam a inclusão social."

Portanto, todos os projetos culturais aprovados através desses editais deverão assegurar que pelo menos 20% de seus recursos sejam investidos em iniciativas que promovam a diversidade cultural e a inclusão social. Esta medida visa garantir que os benefícios das atividades culturais financiadas sejam amplamente distribuídos, alcançando diversas comunidades e grupos sociais, fomentando a equidade e a representatividade no setor cultural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os projetos beneficiados por recursos do Ministério da Cultura - LEI ALDIR BLANC serão acompanhados e monitorados para garantir a correta aplicação dos recursos e a efetividade das ações afirmativas.

A normativa prioriza a inclusão de:

- Pessoas negras (pretas e pardas)
- Povos indígenas
- Povos Ciganos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (como quilombolas e ribeirinhos)
- LGBTQIA+
- Idosos
- Mulheres

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Sim"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Sim"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Sim"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 3IMB95XC

Janaína Firakovski Luz
Diretora de Cultura

Evandro Leite da Silva
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no jornal oficial do município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
6	SERTANEJO	TRIO	ADÃO APARECIDO ALVES	EDU ALVES	ADÃO APARECIDO ALVES 316.430.318-13	49.807.958/0001-88	3ª FESTA DO MILHO DO TATU	01/09/2024
2	POP	TRIO	FABIANA DE LIMA LUGÃO	ROSA MÍSTICA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	VOZ MAIOR	05/09/2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 47/24 - SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS” Prazo de 10 dias para comparecimento)
Nome: A. PADOVAN PILATES ME
Endereço: Avenida Dr. Antonio de Luna nº 938 – Pque. Resid. Aeroporto
Inscr. Municipal: 51.857
CNPJ: 20.445.298/0001-50
Processo: 38.171 de 15/10/2020 (Notificação nº 038/2024 – P)

Nome: ACADEMIA HIT FITNESS LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais nº 25 – Vila Esteves
Inscr. Municipal: 51832
CNPJ: 20.396.815/0001-49
Processo: 9030 de 24/02/2021 (Notificação nº 053/2024 – P)

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS LOGISTAS DA GALERIA BIJOUX
Endereço: Rua: Luiz Varga nº 44 – Jd. Glória
Inscr. Municipal: 33285
CNPJ: 06.332.181/0001-30
Processo: 49097 de 08/11/2021 (Notificação nº 112/2024 – G)

Nome: BEATRIZ JARDIM DA SILVA
Endereço: Rua Professor Raul Briguet nº 117 – Vila Paraíso
Inscr. Municipal: 59841
CPF: 430.902.938-89
Processo: 36470 de 23/06/2023 (Notificação nº 041/2024 -JR)

Nome: BOX LIMEIRA LTDA
Endereço: Rua Vereador Lazaro da Costa Tank nº 341 – Bom Jesus
Inscr. Municipal: 67396
CNPJ: 29.630.270/0001-68
Processo: 1189 de 10/01/2020 (Notificação nº 126/2024 - G)

Nome: BRUNO F BARBOSA TRANSPORTES E LOGISTICA ME
Endereço: Rua Vicente Bombini nº 151 – Jardim do Lago
Inscr. Municipal: 45516
CNPJ: 11.948.052/0001-00
Processo: 8485 de 22/02/2021 (Notificação nº 051/2024 – P)

Nome: C. VERNEKE MARTINS ME
Endereço: Rua Major Francisco Barcellos nº 753 – Jardim Glória
Inscr. Municipal: 45267
CNPJ: 14.309.032/0001-88
Processo: 39156 de 05/08/2022 (Notificação nº 037/2024 – JR)

Nome: CLÍNICA TERAPEUTICA DRAGO LTDA ME
Endereço: Pedro Leite de Oliveira nº 505 – Jardim Lagoa Nova
Inscr. Municipal: 47367
CNPJ: 12.377.093/0001-57
Processo: 52589 de 25/10/2018 (Notificação nº 067/2024 – CAV)

Nome: DANIEL HENRIQUE ORNAGHI 367947518879
Endereço: Almireno Augusto Franceschi nº 319 – Parque Abílio Pedro
Inscr. Municipal: 108532
CNPJ: 37.589.234/0001-26
Processo: 13793 de 24/03/2021 (Notificação nº 118/119/120/2024 – G)

Nome: D&S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPS. ELÉTRICOS LTDA
Endereço: Hermínio Formigari nº 20 - Jd. São Luiz
Inscr. Municipal: 60177
CNPJ: 21.354.982/0001-90
Processo: 13062 de 08/03/2024 (Notificação nº 905/2024 – MASFG)

Nome: ELETRO MOTA LTDA ME
Endereço: Rua Limeira nº 900 – Vila Queiróz
Inscr. Municipal: 38.941
CNPJ: 10.426.011/0001-91
Processo: 56600 de 21/12/2021 (Termo de Início de Fiscalização e Ocorrências)

Nome: FABIO RONYE FERRARI ME
Endereço: Rua Padre Elias Fadul nº 855 – Jardim Montezuma
Inscr. Municipal: 105115
CNPJ: 35.158.206/0001-29
Processo: 35122 de 24/09/2020 (Termo de Início de Fiscalização e Ocorrências)

Nome: G.R.LOG TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
Endereço: Gustavo Nilsson nº 94 – Vila São Luiz
Inscr. Municipal: 63321
CNPJ: 31.628.981/0001-40
Processo: 36723 de 06/10/2020 (Termo de Início de Fiscalização e Ocorrências)

Nome: INDUZI ELETRO ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA ME
Endereço: Rua Marcos Baccan nº 30 – Vila Claudia II
Inscr. Municipal: 12143
CNPJ: 57.244.840/0001-17
Processo: 57730 de 10/10/2023 (Notificação nº 64/2024 - AML)

Nome: LUIS OTÁVIO ROQUE
Endereço: Capitão Flaminio Ferreira N°463 - Centro
Inscr. Municipal: 27155
CPF: 866.808.978-15
Processo: 620 de 06/01/2022 (Notificação nº 907/2024 - MASFG)

Nome: MODENEIS E MUNHOZ & CIA LTDA ME
Endereço: Rua Angélica nº 312 – Vila Glória
Inscr. Municipal: 20528
CNPJ: 63.911.549/0001-58
Processo: 13083 de 15/04/2008 (Notificação nº 046/2024 P)

Nome: NANOHILL GRAFENO IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Gustavo Pfister nº 205 – Jardim Porto Real
Inscr. Municipal: 52515
CNPJ: 33.932.024/0001-38
Processo: 43360 de 01/10/2021 (Notificação nº 036/2024 –RFG)

Nome: PAULO ROBERTO CARNEIRO
Endereço: Rua Lauro Moreira nº 75 – Jardim Dr. João Levy
Inscr. Municipal: 50010
CPF: 062.911.198-70
Processo: 37049 de 08/10/2020 (Notificação nº 129/2024 G e 130/2024 G)

Nome: SANDRO LUIS MALACHIAS
Endereço: Avenida Fausto Esteves dos Santos nº 1194 – Conj. Resid. Victor D'Andrea
Inscr. Municipal: 22766

CPF: 067.707.908-74

Processo: 37378 de 27/07/2022 (Notificação N° 006/2024 GLR)

Nome: ZAILDE DE LOURDES GOBETTI ME

Endereço: Rua Armando Salles nº 85 – Vila São João

Inscr. Municipal: 37474

CNPJ: 09.292.935/0001-63

Processo: 3050 de 24/01/2022 (Notificação n° 041/2024 – S.R.D)

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: ANDRÉ DE PAULO RODRIGUES ME

Endereço: Sete de Setembro nº 380 Boxes 91, 92 e 93

Inscr. Municipal: 63630

CNPJ: 33.023.267/0001-53

Processo Digital: 104.046/2024 (Notificação de Lançamento n° 492/2024 - SRD)

Nome: BEATRIZ JARDIM DA SILVA

Endereço: Rua José das Dores nº 794 - Santana P. Peccinini

Inscr. Municipal: 059841

CPF: 430.902.938-89

Processo Digital 105.510/2024 (Auto de Infração 32284 - SRD)

Nome: BISCOITÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI

Endereço: Rua Abelardo Pinto Lemos 2588 – Distr. Indl. São Lucas II

Inscr. Municipal: 070672

CNPJ: 10.908.677/0001-86

Processo Digital: 103.616/2024 (Notificação de Lançamento n° 487/2024 - SRD)

Nome: BOX LIMEIRA LTDA

Endereço: Rua Vereador Lazaro da Costa Tank nº 341 - Bom Jesus

Inscr. Municipal: 67396

CNPJ: 29.630.270/0001-68

Processo Digital: 105.374/2024 (Notificação de Lançamento n° 500/2024 - SRD)

Nome: BOX LIMEIRA LTDA

Endereço: Rua Vereador Lazaro da Costa Tank nº 341 – Bom Jesus

Inscr. Municipal: 67396

CNPJ: 29.630.270/0001-68

Processo Digital: 105.371/2024 (Auto de Infração n° 32281/2024 - SRD)

Nome: COMÉRCIO DE TEMPEROS E COND O LIM LTDA

Endereço: Rua Nicola laquinta nº 46 – Jardim Santana

Inscr. Municipal: 27216

CNPJ: 03.517.465/0001-02

Processo Digital: 108.153/ 2024 (Auto de Infração 29335/2024 - SRD)

Nome: CROSS BIKE BICICLETARIA EIRELI ME

Endereço: Avenida Santa Barbara nº 1721 – Vila Santa Rosália

Inscr. Municipal: 13969

CNPJ: 66.095.258/0001-27

Processo Digital: 107.386/2024 (Auto de Infração 32379/2024 - SRD)

Nome: DANIEL HENRIQUE ORNAGHI 367947518879

Endereço: Almireno Augusto Franceschi nº 319 – Parque Abílio Pedro

Inscr. Municipal: 108532

CNPJ: 37.589.234/0001-26

Processo Digital: 104.533/2024 (Auto de Infração n°32225/2024 - SRD)

Nome: D&S INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA

Endereço: Rua Ambrósio Fumagalli nº 1020 – Jardim Eliza Fumagalli

Inscr. Municipal: 60177

CNPJ: 21.354.982/0001-90

Processo: 27305 de 29/05/2024 (Auto de Infração n°32031/2024 – SRD)

Nome: LUIS OTÁVIO ROQUE

Endereço: Rua Capitão Flaminio Ferreira nº 463 - Centro

Inscr. Municipal: 27155

CPF: 866.808.978-15

Processo Digital: 105.320/2024 (Notificação de Lançamento n° 499/2024 - SRD)

Nome: LUIS OTÁVIO ROQUE
Endereço: Rua Capitão Flaminio Ferreira nº 463 - Centro
Inscr. Municipal: 27155
CPF: 866.808.978-15
Processo Digital: 105.313/2024 (Notificação de Lançamento nº 498/2024 - SRD)

Nome: MARIA IRANDI DA SILVA
Endereço: Rua Arnaldo Stocco nº 545 – Jardim Nossa Senhora de Fatima
Inscr. Municipal: 44942
CNPJ: 14.537.883/0001-88
Processo Digital: 104.997/2024 (Auto de Infração 32268/2024 - SRD)

Nome: MUNDO DAS CAPAS LTDA ME
Endereço: Rua Dona Maria Ragazzo nº 118 – Jardim Glória
Inscr. Municipal: 23220
CNPJ: 04.120.764/0001-16
Processo Digital: 107.390/2024 (Auto de Infração 32380/2024 - SRD)

Nome: NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES EPP
Endereço: Rua Osvaldo Bertolini Nº 622 - Jardim Morro Azul
Inscr. Municipal: 51580
CNPJ: 19.509.734/0001-29
Processo Digital: 101.982/2024 (Notificação de Lançamento nº 468/2024 - SRD)

Nome: NANOHILL GRAFENO IND.COM. E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Gustavo Pfister nº 205 – Jardim Porto Real
Inscr. Municipal: 52515
CNPJ: 33.932.024/0001-38
Processo Digital: 105.147/2024 (Notificação de Lançamento nº 497/2024 - SRD)

Nome: PAULO ROBERTO CARNEIRO
Endereço: Rua Lauro Moreira nº 75 – Jardim João Levy
Inscr. Municipal: 50.010
CPF: 062.911.198-70
Processo Digital 106.832/2024 - (Notificação de Lançamento nº 511/2024 - SRD)

Nome: SANDRO LUIS MALACHIAS
Endereço: Avenida Fausto Esteves dos Santos nº 1194 – Conj. Resid. Victor D'Andrea
Inscr. Municipal: 22766
CPF: 067.707.908-74
Processo: 18693 de 09/04/2024 (Auto de Infração 31664/2024 – SRD)

Nome: SILMARA APARECIDA DE LIMA LIMEIRA ME
Endereço: Rua Fioravante Ragonha nº 171 – Jardim Nova Suiça
Inscr. Municipal: 36530
CNPJ: 03.605.133/0001-80
Processo: 16481 de 27/03/2024 (Auto de Infração 31581/2024 – SRD)

Nome: VALDIRENE A D F TAVARES ME
Endereço: Rua Monge Bened. Dom Bernardo Botelho Nunes OSB nº 142 – Jd. Roseira
Inscr. Municipal: 41084
CNPJ: 11.505.275/0001-01
Processo Digital: 107.396/2024 (Auto de Infração nº 32381/2024 - SRD)

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 07 / 2024										
DATA 27/08/2024										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECRITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	1100000	imp s/ propriedade predial	7.470.849,70	70.357.581,48	123.182.000,00	113.958.480,46	52.824.418,52	
1.1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	1100000	imp s/ propriedade territorial	1.873.735,32	16.388.099,17	34.768.000,00	29.107.998,15	18.379.900,83	
1.1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	1100000	multas/juros de mora do iptu	53.661,80	229.439,91	630.000,00	491.939,91	400.560,09	
1.1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	1100000	rec.div.ativa do iptu	1.465.099,96	9.904.448,66	50.005.000,00	30.739.865,35	40.100.551,34	
1.1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	425.188,08	2.993.384,43	13.241.000,00	8.510.467,81	10.247.615,57	
1.1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	1100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	698.804,69	4.797.957,77	22.371.000,00	14.119.207,77	17.573.042,23	
1.1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens mov.e dir.reais s/imov.	3.064.103,87	19.224.789,53	31.763.000,00	33.827.632,53	12.538.210,47	
1.1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.1.2.53.0.2.0001	02345	01	1100000	itbi - multas/juros	0,00	2.436,07	0,00	2.436,07	-2.436,07	
1.1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	8.881,72	52.555,33	505.000,00	262.972,02	452.444,67	
1.1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	2.048,08	13.691,91	127.000,00	66.608,60	113.308,09	
1.1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	6.468,07	22.614,48	311.000,00	152.197,86	288.385,52	
1.1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido na fonte - trabalho principal	5.705.856,73	36.472.611,09	55.527.000,00	59.608.861,09	19.054.388,91	

Balancete Analítico - 07 / 2024									
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria									
DATA	Pagina 8								
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.6.2.1.02.0.1.0002	02494	01	1100000	taxa pela utilizacao do terminal rodoviario	63.040,67	162.636,15	0,00	162.636,15	-162.636,15
1.6.2.1.02.0.1.0003	02496	01	1100000	taxa pela utilizacao do guarda volume rodoviario	85,00	1.110,00	0,00	1.110,00	-1.110,00
				TOTAL SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGA AO TRANSPORTE	2.585.734,74	17.460.286,47	32.000.000,00	30.793.619,85	14.539.713,53
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICIOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICIOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE					
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL					
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	1330000	outros servicos da saude - samu	28.458,00	199.206,00	326.000,00	335.039,38	126.794,00
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	28.458,00	199.206,00	326.000,00	335.039,38	126.794,00
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	882.112,90	4.273.603,23	7.598.000,00	7.439.436,61	3.324.396,77
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA					
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	12.683,59	112.130,12	366.000,00	264.630,12	253.869,88
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	1.631,88	11.135,18	35.000,00	25.718,56	23.864,82
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	0,00	200,28	12.000,00	5.200,28	11.799,72
				TOTAL OUTROS SERVICOS	896.428,37	4.397.068,81	8.011.000,00	7.734.985,57	3.613.931,19
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	3.523.149,30	22.146.096,03	40.702.000,00	39.105.262,93	18.555.903,97
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	7.942.099,78	76.878.185,90	140.280.000,00	134.350.614,90	63.401.814,10

Balancete Analítico - 07 / 2024									
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orçamentaria e Intra-Orçamentaria									
DATA	Pagina 9								
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fpm part. dos municipios - 1º dezembro	0,00	0,00	5.756.000,00	5.755.999,93	5.756.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part. municipios 1º julho	5.337.212,75	5.337.212,75	5.405.000,00	5.337.212,80	67.787,25
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop. territorial rural	57.501,18	180.995,29	1.345.000,00	741.411,98	1.164.004,71
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSANC/EXFLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/ROYALTIES-COMPINE/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/ROYALTIES-COMPINE/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/ROYALTIES-COMPINE/PRODPETROLLEI 7990/89-FR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	560.068,94	3.658.243,43	2.966.000,00	4.894.076,81	-692.243,43
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/ROYALTIES EXCPRODETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/ROYALTEXCPRODETR-L9478/97,AR49,I E II-FR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	112.664,57	315.918,75	125.000,00	368.002,13	-190.918,75
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	207.578,71	1.242.392,00	3.180.000,00	2.567.392,00	1.937.608,00
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REFF-A-F - BILMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BILMANUTASPS - AT PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BILMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	1.474.350,07	9.147.049,61	11.590.000,00	13.976.216,30	2.442.950,39
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	1313000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	423.600,00	2.965.200,00	5.417.000,00	5.222.283,38	2.451.800,00
1.7.1.3.50.1.1.0007	02520	05	1900005	emenda n. 60110002 - custeio pab - prt 4591/2024	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BILMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BILMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	7.689.586,69	57.720.928,41	67.000.000,00	85.637.595,10	9.279.071,59
1.7.1.3.50.2.1.0002	02485	05	8000074	emenda individual 41320008-custeio mac prt2388/202	0,00	189.166,00	0,00	189.166,00	-189.166,00
1.7.1.3.50.2.1.0003	02513	05	1900004	emenda individual 5041002-custeio mec prt	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 07 / 2024											
DATA 27/08/2024										Pagina 16	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos	0,00	4.828,20	14.000,00	10.661,58	9.171,80		
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01	1200000	alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	116.878,52	1.414.679,96	1.080.000,00	1.864.679,96	-334.679,96		
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01	1200000	alienacao de bens lei 867/2020	0,00	0,00	2.153.000,00	897.083,38	2.153.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.0004	02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	0,00	0,00	2.000,00	833,38	2.000,00		
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	116.878,52	1.419.508,16	3.249.000,00	2.773.258,30	1.829.491,84		
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	116.878,52	2.215.468,16	3.249.000,00	3.569.218,30	1.033.531,84		
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE							
2.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC							
2.4.1.4.54.0.1.0001	02486	05	800004	recap.asf.av.9 dejulho-cv 920108 em.202181000740	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	-3.900.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.0002	02507	05	800004	emenda202181000740 rec.asf.via a.cruanes	0,00	912.018,05	0,00	912.018,05	-912.018,05		
2.4.1.4.54.0.1.0003	02514	05	800004	emenda202181000740 rec.asf.r.maranhao	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	-481.104,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO							
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL							
2.4.1.4.99.0.1.0001	02475	05	1000195	cv 936532 aquisicao de bens p/pais-seg publica	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	-2.450,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	5.295.572,05	0,00	5.295.572,05	-5.295.572,05		
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.2.1.00.0.0.0000				TRANSFDO SUS ESTADOS E DF							
2.4.2.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS							
2.4.2.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL							
2.4.2.1.50.0.1.0001	02490	02	8010012	equipamentos sus-f.est.saude emenda 2024.066.58730	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.0002	02491	02	8010011	aparelhos auditivos-f.e.saude emenda2024.292.57661	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.2.2.54.0.0.0000				TRANSFCONVESTDOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE							
2.4.2.2.54.0.1.0000				TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINCIPAL							
2.4.2.2.54.0.1.0001	02509	02	8010009	demanda 56700 cv101394/23 rec.em.est.202306747886	121.322,44	121.322,44	0,00	121.322,44	-121.322,44		
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS							
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL							

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 07 / 2024											
DATA 27/08/2024										Pagina 17	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
2.4.2.2.99.0.1.0001	02517	02	8010018	emenda parlam.2024.281.59174 oseeias de madureira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0002	02518	02	8010019	emenda parlam.2024.060.57424 marcia lira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0003	02519	02	8010020	emenda parlam.2024.089.55515 tenente coimbra	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00		
				TOTAL TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	121.322,44	1.821.322,44	0,00	1.821.322,44	-1.821.322,44		
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL							
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	375.779,91	18.441.413,13	2.700.000,00	19.566.413,13	-15.741.413,13		
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	375.779,91	18.441.413,13	2.700.000,00	19.566.413,13	-15.741.413,13		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	375.779,91	18.441.413,13	2.700.000,00	19.566.413,13	-15.741.413,13		
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	613.980,87	79.831.221,15	126.866.000,00	132.692.054,67	47.034.778,85		
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)							
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)							
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC (I)							
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL (I)							
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camh empregador - camara	87.496,78	336.154,10	1.184.000,00	829.487,48	847.845,90		
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camh empregador - caprosom	144.981,66	925.024,38	1.568.000,00	1.578.357,76	642.975,62		
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	232.478,44	1.261.178,48	2.752.000,00	2.407.845,24	1.490.821,52		
				TOTAL CONTRIBUICOES (I)	232.478,44	1.261.178,48	2.752.000,00	2.407.845,24	1.490.821,52		
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)							

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 07 / 2024										
DATA 27/08/2024										Pagina 18
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	44.669,44	199.524,25	141.000,00	258.274,25	-58.524,25	
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	4.377,48	42.795,70	302.000,00	168.629,08	259.204,30	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)	49.046,92	242.319,95	443.000,00	426.903,33	200.680,05	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	49.046,92	242.319,95	443.000,00	426.903,33	200.680,05	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	281.525,36	1.503.498,43	3.195.000,00	2.834.748,57	1.691.501,57	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
11.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	1100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-56.096,37	-283.062,69	-2.058.000,00	-1.140.562,69	-1.774.937,31	
11.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	1100000	restituicao itbi	0,00	-46.128,19	-37.000,00	-61.544,88	9.128,19	
11.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	1100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-2.421,19	-1.300.570,55	-476.000,00	-1.498.903,93	824.570,55	
1.9.9.9.99.2.1.0007	01901	01	1100000	restituicao receitas diversas	-32.496,00	-33.115,69	-2.000,00	-33.949,07	31.115,69	
1.6.9.9.99.0.1.0003	01902	01	1100000	restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	-1.014,19	-3.000,00	-2.264,19	-1.985,81	
1.9.1.1.01.0.5.0001	01905	01	1400001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	-136,69	-3.046,83	-19.000,00	-10.963,52	-15.953,17	
1.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	1100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	0,00	0,00	-27.000,00	-11.250,00	-27.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	3200000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-589,08	-1.000,00	-1.005,77	-410,92	
1.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	1100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-120.130,11	-290.249,06	-325.000,00	-425.665,75	-34.750,94	
1.9.2.2.99.0.1.0003	02252	01	1100000	restituicao restituicoes diversas	0,00	0,00	-89.000,00	-37.083,38	-89.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.0002	02473	01	1100000	restituicao isqgn - simples nacional	0,00	-318,36	0,00	-318,36	318,36	
1.1.1.3.03.1.1.0001	02474	01	1100000	retido na fonte - trabalho principal	0,00	-215.785,21	0,00	-215.785,21	215.785,21	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-211.280,36	-2.173.879,85	-3.037.000,00	-3.439.296,75	-863.120,15	
9.2.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.4.1.4.51.0.1.0001	02480	05	1800021	restituicao par 201700780 emenda 201637300004 eq.	0,00	-2.932,30	0,00	-2.932,30	2.932,30	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.932,30	0,00	-2.932,30	2.932,30	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-211.280,36	-2.176.812,15	-3.037.000,00	-3.442.229,05	-860.187,85	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
11.1.1.2.50.0.1.0001	02321	01	1100000	desconto concedido imposto predial	0,00	0,00	-54.000,00	-22.500,00	-54.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 07 / 2024										
DATA 27/08/2024										Pagina 19
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-54.000,00	-22.500,00	-54.000,00	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-54.000,00	-22.500,00	-54.000,00	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01097	01	1400001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-74.462,70	-449.401,86	-1.349.000,00	-1.011.485,24	-899.598,14	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-74.462,70	-449.401,86	-1.349.000,00	-1.011.485,24	-899.598,14	
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01191	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-204.595,62	-16.653.756,98	-2.700.000,00	-17.778.756,98	13.953.756,98	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-204.595,62	-16.653.756,98	-2.700.000,00	-17.778.756,98	13.953.756,98	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-279.058,32	-17.103.158,84	-4.049.000,00	-18.790.242,22	13.054.158,84	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB						
11.7.1.1.51.1.1.0001	01991	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.588.419,87	-15.375.636,66	-28.056.000,00	-26.870.121,66	-12.680.363,34	
11.7.1.1.52.0.1.0001	01992	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-11.500,22	-36.198,96	-269.000,00	-148.282,34	-232.801,04	
11.7.2.1.50.0.1.0001	01994	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-7.097.226,84	-42.334.018,71	-95.645.400,00	-84.913.605,71	-53.311.381,29	
11.7.2.1.51.0.1.0001	01995	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-950.772,54	-19.382.196,09	-23.030.400,00	-23.581.915,09	-3.648.203,91	
11.7.2.1.52.0.1.0001	01996	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-51.912,93	-295.444,60	-525.200,00	-514.277,98	-229.755,40	
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-9.699.832,40	-77.423.495,02	-147.526.000,00	-136.028.203,78	-70.102.504,98	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-9.699.832,40	-77.423.495,02	-147.526.000,00	-136.028.203,78	-70.102.504,98	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-10.190.171,08	-96.703.466,01	-154.666.000,00	-158.283.175,05	-57.962.533,99	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 07 / 2024							CONAM	
DATA 27/08/2024								Pagina 20	
Recsita	No	Fonte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					140.587.064,50	1.015.495.837,30	1.803.060.000,00	1.758.388.101,25	787.564.162,70

JOSE APARECIDO VIDOTTI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
 ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA
 LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA
 MATEUS MODESTO
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP274628/O-7
 CARLA MARIA DOS SANTOS SIMEAO
 SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO							CONAM	
DATA 27/08/2024	Mes : 07 / 2024							Pagina 1	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
13.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
13.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
13.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
13.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	-3.789.790,54	-33,71	57.689.050,72	3,40	62.038.500,00	73,47	4.349.449,28	-0,27
13.1.90.07.00	contribuicoes a entidades fechadas de pr	0,00	0,00	152.346,04	0,00	160.600,00	0,19	8.253,96	-0,00
13.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	3.073.764,50	27,34	425.633.131,18	25,15	432.425.799,29	512,14	6.792.668,11	-0,42
13.1.90.13.00	obrigacoes patronais	-1.478,21	-0,01	11.301.413,01	0,66	11.379.902,71	13,47	78.489,70	-0,00
13.1.90.15.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	-39.804,09	-0,35	35.697.729,58	2,10	38.040.800,00	45,05	2.343.070,42	-0,14
13.1.90.91.00	sentencas judiciais	72.372,96	0,64	778.397,84	0,04	2.007.720,00	2,37	1.229.322,16	-0,07
13.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	101.488,29	0,90	399.780,46	0,02	428.030,00	0,50	28.249,54	-0,00
13.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.886,67	0,01	235.589,91	0,01	384.800,00	0,45	149.210,09	-0,00
13.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	840.628,19	0,04	842.000,00	0,99	1.371,81	-0,00
13.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
13.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofas	2.363.383,03	21,02	101.185.437,35	5,97	104.042.148,00	123,22	2.856.710,65	-0,17
13.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	1.304,63	0,01	69.483,28	0,00	97.200,00	0,11	27.716,72	-0,00
13.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	0,00	0,00	300.000,00	0,01	1.164.500,00	1,37	864.500,00	-0,05
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.126,64	15,86	634.282.987,56	37,48	653.012.000,00	773,39	18.729.012,44	-1,16
13.2.00.00.00	juros e encargos da divida								
13.2.90.00.00	aplicacoes diretas								
13.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	-1.300.000,00	-11,56	61.026.903,52	3,60	61.540.000,00	72,88	513.096,48	-0,03
13.2.90.22.00	outros encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
13.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss								
13.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-0,00
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-1.300.000,00	-11,56	61.026.903,52	3,60	61.545.000,00	72,89	518.096,48	-0,03
13.3.00.00.00	outras despesas correntes								
13.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins								
13.3.50.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	0,00	0,00	346.952,60	0,41	346.952,60	-0,02
13.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-397,50	-0,00	9.036.227,17	0,53	10.236.316,40	12,12	1.200.089,23	-0,07
13.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
13.3.50.85.00	contrato de gestao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
13.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins								
13.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	522.421,40	0,61	522.421,40	-0,03
13.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv								
13.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00
13.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos								
13.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00
13.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	4.490.000,00	39,94	19.156.400,00	1,13	19.459.000,00	23,04	302.600,00	-0,01
13.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,01	217.000,00	0,25	9.400,00	-0,00
13.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
13.3.90.08.00	outros beneficios assistenciais servidor	19.298,40	0,17	5.786.334,40	0,34	5.854.000,00	6,93	67.665,60	-0,00
13.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	835,28	0,00	459.801,68	0,02	461.500,00	0,54	1.699,32	-0,00
13.3.90.30.00	material de consumo	3.499.931,49	31,13	55.292.182,81	3,26	68.277.650,05	80,86	12.985.467,24	-0,90
13.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desporti	45.655,00	0,40	156.618,10	0,00	549.100,00	0,65	392.481,90	-0,02
13.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	2.047.884,81	18,21	20.139.579,67	1,19	22.946.249,79	27,17	2.806.670,12	-0,17
13.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	-84.500,00	-0,75	315.669,20	0,01	565.444,00	0,66	249.774,80	-0,01

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM										
BALANCETE SINTECO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 27/08/2024		Mes : 07 / 2024			Pagina 2					
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	542.991,03	0,03	555.000,00	0,65	12.008,97	-0,00	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fis	108.901,83	0,96	7.698.572,97	0,45	8.841.066,72	10,47	1.142.493,75	-0,07	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa jur	12.168.323,09	108,25	568.328.961,53	33,58	603.593.445,98	714,86	35.264.484,45	-2,19	
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	-254.676,41	-2,26	26.736.120,98	1,58	32.858.701,15	38,91	6.122.580,17	-0,38	
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	109.873,32	0,00	263.000,00	0,31	153.126,68	-0,00	
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	1.094.000,00	9,78	42.946.218,83	2,53	43.100.000,00	51,04	153.781,17	-0,00	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	14.382.761,90	0,84	15.251.000,00	18,06	868.238,10	-0,05	
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	-21.761,56	-0,19	1.194.638,96	0,07	1.502.000,00	1,77	307.361,04	-0,01	
3.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	2.643.839,51	0,15	2.644.000,00	3,13	160,49	-0,00	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	53.116,45	0,47	27.068.630,28	1,59	28.600.700,00	33,87	1.532.069,72	-0,09	
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	703.251,16	6,25	1.383.499,94	0,08	1.437.734,71	1,70	54.234,77	-0,00	
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	190.330,00	1,69	1.510.358,13	0,08	2.381.747,60	2,82	871.389,47	-0,05	
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss									
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.060.192,04	214,05	805.096.880,41	47,57	870.473.030,40	1030,91	65.376.149,99	-4,06	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	24.543.318,68	218,35	1.500.406.771,49	88,67	1.585.030.030,40	1877,21	84.623.258,91	-5,26	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-privado									
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	6.750,00	0,00	105.000,00	0,12	98.250,00	-0,00	
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa jur	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,01	8.500,00	-0,00	
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	-13.667.312,84	-121,51	120.442.674,57	7,11	213.382.061,31	252,71	92.939.386,74	-5,78	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	364.243,95	3,24	10.572.048,16	0,62	16.141.818,96	19,11	5.569.770,80	-0,34	
4.4.90.61.00	adquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	2,38	2.010.000,00	-0,12	
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,11	101.000,00	-0,00	
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	70.293,41	0,00	71.965,45	0,08	1.672,04	-0,00	
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	40.862,15	0,00	59.569,87	0,07	18.707,72	-0,00	
TOTAL	INVESTIMENTOS	-13.303.068,89	-118,31	131.132.628,29	7,74	231.881.915,59	274,62	100.749.287,30	-6,26	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras									
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-privado									
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.5.90.61.00	adquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	1,38	1.172.000,00	-0,07	
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.000,00	1,39	1.174.000,00	-0,07	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida									
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	55.171.482,82	3,26	55.316.000,00	65,51	144.517,18	-0,00	
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss									
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	5.403.000,00	0,31	5.456.000,00	6,46	53.000,00	-0,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Limeira CONAM										
BALANCETE SINTECO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 27/08/2024		Mes : 07 / 2024			Pagina 3					
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	60.574.482,82	3,57	60.772.000,00	71,97	197.517,18	-0,01	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	-13.303.068,89	-118,31	191.707.111,11	11,32	293.827.915,59	347,99	102.120.804,48	-6,35	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.00.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	16,58	14.000.000,00	-0,87	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	16,58	14.000.000,00	-0,87	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	16,58	14.000.000,00	-0,87	
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		11.240.249,79	100,00	1.692.113.882,60	100,00	1.892.857.945,99	100,00	200.744.063,39	100,00	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

MATEUS MODESTO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 274628/O-7

CARLA MARIA DOS SANTOS SIMEAO
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

EDITAL Nº 1061/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243/2024

Nome: **BEATRIZ PAGGIARO VIANNA DE BARROS**

Endereço: **RUA SENHORA THEREZA SACCON FABER, 248**

Bairro: **VILA SOLAR**

Inscrição Cadastral: **1331018000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **31748/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco)** UFESPs, correspondente a **R\$ 884,00** (oitocentos e oitenta e quatro reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 751/2024 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1062/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206/2024

Nome: **NICOLA PIERRELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 288 - VL. KUHL**

Inscrição Cadastral: **0156018000**

Área do Terreno (m²): **228,20**

Processo: **31749/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente não cumprimento da **Advertência nº 1066/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1063/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 271/2024

Nome: **AMAZON GALVANICA E IND. DE ARTEF DE METAL LTDA EPP**

Endereço: **RUA SERAFIM DA SILVA VARGAS, 272 - JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0521009000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **32356/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente não cumprimento da **Advertência nº 719/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1064/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 275/2024

Nome: **GILSON RONI DASTRO**

Endereço: **RUA FELIX JOSE MONTEIRO, 506 - JARDIM BRASIL**

Inscrição Cadastral: **1651005000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **32360/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente não cumprimento da **Advertência nº 1245/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1065/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274/2024

Nome: **AMAURY SALVADOR**

Endereço: **RUA JOAO AMATO, 1548 - JD. SAO ROQUE**

Inscrição Cadastral: **2044017000**

Área do Terreno (m²): **316,30**

Processo: **32359/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00 (tres mil quinhentos e trinta e seis reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1243/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1066/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 245/2024

Nome: **HERBERT QUINTAL**

Endereço: **RUA CONEGO CIPRIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 0 - VILA SÃO LUIZ**

Inscrição Cadastral: **0627061000**

Área do Terreno (m²): **963,44**

Processo: **31750/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)**, referente não cumprimento da **Advertência nº 1074/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1067/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 246/2024

Nome: **HERBERT QUINTAL**

Endereço: **RUA CAROLINA KUNTZ BUSCH, 0 - VILA SÃO GERALDO**

Inscrição Cadastral: **0825031000**

Área do Terreno (m²): **1.252,22**

Processo: **31751/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)**, referente não cumprimento da **Advertência nº 1076/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1068/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247/2024

Nome: **HFB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA CAROLINA KUNTZ BUSCH, 0 - VILA SÃO GERALDO**

Inscrição Cadastral: **0826032000**

Área do Terreno (m²): **1.252,28**

Processo: **31752/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)**, referente não cumprimento da **Advertência nº 1077/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1069/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **RENATA PAOLIELO JUNQUEIRA**

Endereço: **RUA BOA MORTE, 234 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0107006000**

Área do Terreno (m²): **385,06**

Auto de Infração: **165/2024**

Processo: **29528/2024**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 165/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 546/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1070/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VALORES

DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENO

Nome : **PEDRO GROTTA FILHO**

Endereço: **AVENIDA ARARAS, 411**

Bairro: **VILA DA GLORIA**

Inscrição Cadastral: **0339023000**

Área do Terreno (m²): **1.098,00**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **R\$ 3.843,70 (tres mil oitocentos e quarenta e tres reais e setenta centavos)**, referente ao **Artigo 36 da Lei nº 5494/2015**, motivado pelo não cumprimento da **Advertência nº 1768/2023** (Limpeza

Geral do Imóvel), que gerou o **Auto de Infração nº 69/2024**, emitida por este Serviço de Fiscalização, oriundos dos **Processos 734/2024** e **15905/2024** respectivamente.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento do valor, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos


FEIRANTES PARTICIPANTES DA FEIRA NOTURNA PARQUE CIDADE			
ID	NOME	SEGMENTO (ATIVIDADE)	SITUAÇÃO CADASTRAL
01	Adercy Prado dos Santos	Ovos/ mel e farinha de Mandioca	Cadastrado
02	Adriana Vieira Matias	Roupa	Cadastrada
03	Alexandre Roberto dos Santos	Fruta	Cadastrado
04	Ana Gedia Rodrigues da Silva	Tempero e Queijo	Cadastrada
05	Ana Maria Zanetti Zochio	Cachorro quente e bebidas não alcoólicas	Cadastrada
06	Anderson Luiz Randolfi Borges	Pamonha e Milho	Cadastrado
07	Andréia Rosa Monteiro	Paella caipira, Paella frutos do mar, Caldos, Feijão tropeiro, Arroz carreteiro e Baião de dois.	Cadastrado
08	Carla Divino Garcia Brito	Ração	Cadastrado
09	Claudemir Francisco Konig	Plantas e Flores	Cadastrado
10	Claudemir Rocha da Silva	Roupas	Cadastrado
11	Daniela Cristina Ramos Cintra	Artesanado	Cadastrada
12	Daniele Tossinari Ribeiro	Salgadinhos	Cadastrada
13	Fagner Luis Rodrigues	Tapioca	Cadastrado
14	Gerson Mendes de Lima	Legumes	Cadastrado
15	Giane Ap. de Souza Tamayose	Pastel e Refrigerante	Cadastrada
16	Glauco Henrique Finotti	Lanches Gourmet	Cadastrado
17	Jhenifer Dayana Machionni dos Santos	Tempero	Cadastrada
18	José Bezerra Lima Filho	Roupas	Cadastrado
19	José Carlos de Oliveira	Legumes	Cadastrado
20	José Luis Pagani	Queijo	Cadastrado
21	Kelly Cristina Ferreira	Doces	
22	Kelly Gisele de Lima Lopes	Roupas	Cadastrada
23	Laercio Bueno	Pão, Salgados e Verduras	Cadastrado – Produtor Rural
24	Leonardo Camargo Mazutti	Doces em geral	Cadastrado
25	Leonardo Henrique Camargo	Lanche de Pernil, Salgados, Doces, Sucos e Água	Cadastrado
26	Marcio Yukio Tamashiro	Bebidas em geral	Cadastrado
27	Maria das Dores Oliveira da Silva	Batata e Lanche	Cadastrado
28	Mauricio Aparecido da Silva	Balas e doces	Cadastrada
29	Orlando Francisco de Cortez	Caldo de Cana	Cadastrado
30	Paulo Roberto Ferreira da Silva	Picolé Gourmet	Cadastrado
31	Priscila Alves de Souza Zochio	Espetinho e bebidas (Não alcoólica)	Cadastrado
32	Queli Cristina Sare	Sucos Natural	Cadastrada
33	Rafael Turati	Pizza	Cadastrado
34	Regina Celia Luz da Silva	Sapato	Cadastrada
35	Renata Camargo dos Santos	Roupa	Cadastrada
36	Renato Eugenio Miguel	Raspadinha e algodão doce	Cadastrado
37	Renato Joaquim Ferreira	Churros	Cadastrado
38	Ricardo Nobuo Kawati	Yakissoba	Cadastrado
39	Rodrigo Cerchiari	Pastel	Cadastrado
40	Roger Petrick dos Santos	Brinquedos/ inflável, cama elástica	Cadastrado
41	Sandro Rosa de Faria	Roupas	Cadastrado
42	Silene Aparecida de Oliveira Soler	Bolsas, carteiras e sapatos	Cadastrada
43	Silvia Helena de Arruda Machionni	Macarrão na Chapa e Crepe	Cadastrado
44	Vanda Aparecida da Paixão Ferreira	Crochê	Cadastrada
45	Wilson Nunes Maia	Pastel	Cadastrado


TOTAL DE 45 - BANCAS.


FEIRANTES PARTICIPANTES DA FEIRA NOTURNA LIMEIRÃO			
ID	NOME	SEGMENTO (ATIVIDADE)	SITUAÇÃO CADASTRAL
01	Adercy Prado dos Santos	Ovos/ mel e farinha de Mandioca	Cadastrado
02	Adriana Vieira Matias	Roupa	Cadastrada
03	Adriano Aparecido das Neves	Panceta de rolo	Cadastrado
04	Alexandre Roberto dos Santos	Fruta	Cadastrado
05	Ana Gedia Rodrigues da Silva	Tempero e Queijo	Cadastrada
06	Ana Maria Zanetti Zochio	Cachorro quente e bebidas não alcoólicas	Cadastrada
07	Anderson Luiz Randolfi Borges	Pamonha e Milho	Cadastrado
08	Andréia Rosa Monteiro	Paella caipira, Paella frutos do mar, Caldos, Feijão tropeiro, Arroz carreteiro e Baião de dois.	Cadastrado
09	Carla Divino Garcia Brito	Ração	Cadastrado
10	Claudemir Francisco Konig	Plantas e Flores	Cadastrado
11	Claudemir Rocha da Silva	Roupas	Cadastrado
12	Daniela Cristina Ramos Cintra	Artesanado	Cadastrada
13	Daniele Tossinari Ribeiro	Salgadinhos	Cadastrada
14	Fagner Luis Rodrigues	Tapioca	Cadastrado
15	Gerson Mendes de Lima	Legumes	Cadastrado
16	Giane Ap. de Souza Tamayose	Pastel e Refrigerante	Cadastrada
17	Glauco Henrique Finotti	Lanches Gourmet	Cadastrado
18	Jhenifer Dayana Machionni dos Santos	Tempero	Cadastrada
19	João Batista Gonçalves	Chup Chup Gourmet	Cadastrado
20	José Bezerra Lima Filho	Roupas	Cadastrado
21	José Carlos de Oliveira	Legumes	Cadastrado
22	José Luis Pagani	Queijo	Cadastrado
23	Kelly Cristina Ferreira	Doces	
24	Kelly Gisele de Lima Lopes	Roupas	Cadastrada
25	Laercio Bueno	Pão, Salgados e Verduras	Cadastrado – Produtor Rural
26	Leonardo Henrique Camargo	Lanche de Pernil, Salgados, Doces, Sucos e Água	Cadastrado
27	Marcio Yukio Tamashiro	Bebidas em geral	Cadastrado
28	Maria das Dores Oliveira da Silva	Batata e Lanche	Cadastrado
29	Mauricio Aparecido da Silva	Balas e doces	Cadastrada
30	Orlando Francisco de Cortez	Caldo de Cana	Cadastrado
31	Paulo Roberto Ferreira da Silva	Picolé Gourmet	Cadastrado
32	Priscila Alves de Souza Zocchio	Espetinho e bebidas (Não alcoólica)	Cadastrado
33	Queli Cristina Sare	Sucos Natural	Cadastrada
34	Rafael Turati	Pizza	Cadastrado
35	Regina Celia Luz da Silva	Sapato	Cadastrada
36	Renata Camargo dos Santos	Roupa	Cadastrada
37	Renato Eugenio Miguel	Raspadinha e algodão doce	Cadastrado
38	Renato Joaquim Ferreira	Churros	Cadastrado
39	Ricardo Nobuo Kawati	Yakissoba	Cadastrado
40	Rodrigo Cerchiari	Pastel	Cadastrado
41	Roger Petrick dos Santos	Brinquedos/ inflável, cama elastica	Cadastrado
42	Sandro Rosa de Faria	Roupas	Cadastrado
43	Silas Andre Nunes	Espetinhos e bebidas não alcoólicas	Cadastrado
44	Silene Aparecida de Oliveira Soler	Bolsas, carteiras e sapatos	Cadastrada
45	Silvia Helena de Arruda Machionni	Macarrão na Chapa e Crepe	Cadastrado
46	Vanda Aparecida da Paixão Ferreira	Crochê	Cadastrada
47	Wilson Nunes Maia	Pastel	Cadastrado


TOTAL DE 47 - BANCAS.


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 28.116/22	DATA DO PROTOCOLO	03/06/2022
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA		
ENDEREÇO	RUA WALDEMAR PANARO, Nº 500, PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-339 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 017, lavrado contra o interessado em 25/04/2024, conforme inciso XI e XIII do artigo 122, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1199. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.116/22.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 31.252/22	DATA DO PROTOCOLO	23/06/2022
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PODIUM ESPORTES EIRELI		
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 101, SALA 15, CIDADE JARDIM		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-260 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 016, lavrado contra o interessado em 25/04/2024, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1211. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.252/22.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 39.144/23	DATA DO PROTOCOLO	04/07/2023
CNPJ/CPF	34.XXX.XXX/0001-67	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MAYCON DO NASCIMENTO MARCAL DE SOUZA		
ENDEREÇO	RUA TREZE DE MAIO, Nº 202/203 AO FIM, 594 - CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-171 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3918, lavrado contra o interessado em 10/10/2023, conforme artigo 112 inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98, fundamentado nos artigos 116 e 134 da mesma Lei, no valor de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais), referente a 50 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1486. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.144/23.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 39.727/23	DATA DO PROTOCOLO	07/07/2023
CNPJ/CPF	010.XXX.XXX-43	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCIANO DE OLIVEIRA MELO		
ENDEREÇO	CONDOMÍNIO MORADA DO SOL, CHÁCARA 02, BAIRRO DOS PIRES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3927, lavrado contra o interessado em 23/10/2023, conforme artigo 112 inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98, fundamentado nos artigos 116 a 134 da mesma Lei, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1492. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.727/23.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 67.688/23	DATA DO PROTOCOLO	11/12/2023	
CNPJ/CPF	55.XXX.XXX/0001-12	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CON-ART ALIMENTOS CONGELADOS LTDA ME			
ENDEREÇO	RUA PROFº MARCILIO GUISELINI, Nº 138, JARDIM ESMERALDA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-464	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 4035, lavrado contra o interessado em 29/01/2024, conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 530,40(quinhetos e trinta reais e quarenta centavos), equivalente a 15 UFESPs, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1596. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 67.688/23.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 62.776/23	DATA DO PROTOCOLO	10/11/2023	
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-25	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA TETTI LAR DE IDOSOS LTDA			
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, Nº 756, VILA CRISTOVAN			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-565	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3976, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1573. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 62.776/23.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 54.992/22	DATA DO PROTOCOLO	17/11/2022
CNPJ/CPF	965.XXX.XXX-72	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ CARLOS MAESI		
ENDEREÇO	AVENIDA CAMPINAS, Nº 591, CIDADE JARDIM		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3908, lavrado contra o interessado em 29/09/2023, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 342,60(trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1307. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 54.992/22.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 16.797/23	DATA DO PROTOCOLO	22/03/2023
CNPJ/CPF	79.XXX.XXX/0052-23	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	HAVAN S.A.		
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS KUNTZ BUSCH, Nº 800 LOJA 001, PARQUE EGISTO RAGAZZO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-905 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3949, lavrado contra o interessado em 23/11/2023, conforme artigos 112, inciso III, 116, 117, 118 e 120 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 5.173,26(cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalente a 151 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1407. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.797/23.</p> <p>Limeira, 27 de agosto de 2024.</p>			

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1464/23
Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 352690201-863-001121-1-9
Data de Validade: 21/08/2025 Razão Social: SOLER CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ/CPF: 18.363.927/0001-51 Endereço: RUA HUMAITA, 74 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO SAMPAIO SOLER CPF: 28506356857
Resp. Técnico: TIAGO SAMPAIO SOLER CPF: 28506356857
CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121150 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2532/24
Data de Protocolo: 09/04/2024 CEVS: 352690201-464-000064-1-6
Data de Validade: 22/08/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PART. DA FARMAVIP - COOPERVIP CNPJ/CPF: 12.532.445/0001-00
Endereço: Avenida ASSIS BRASIL, 137 SALA C VILA CAMARGO
Município: LIMEIRA CEP: 13486-072 UF: SP
Resp. LEGAL: EDEVANDRO ABNER CECCON CPF: 29251328803
Resp. Técnico: LETICIA ANDRADE SANTOS CPF: 44519947804
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:11051149 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 101.347/2024
Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 352690201-864-001321-1-0
Data de Validade: 22/02/2025 Razão Social: MEDLIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 47.075.897/0001-86 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO, 1398 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSELI LIZETE BRUNELLI DEZOTTI CPF: 06281901827
Resp. Técnico: FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO DEZOTTI CPF: 03708539893
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1/0345 UF:SP
Resp. Técnico: CAIQUE BRUNELLI DEZOTTI CPF: 39878973840
CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:26730 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 27 de agosto de 2024.

EDITAL Nº 549/2024 - 22 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO dos processos administrativos elencados abaixo, em razão dos mesmos se encontrarem sem tramitação há mais de 6 meses:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
59957/2022	AMARILDO PEREZ FERREIRA RUIZ	Certidão de demolição
24764/2022	BÁLTICO LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA	Planta de desdobro
50939/2023	BARROS FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Planta de regularização onerosa
44436/2021	BENEDITO CAVALCANTE TENORIO	Planta de regularização onerosa
20064/2022	BENEDITO ELIAS	Alvará de demolição
35010/2023	BENEDITO HONORIO BARBOSA	Planta de regularização onerosa
41719/2023	BIANCA CAROLINE DE TOLEDO	Planta de regularização onerosa
26094/2023	BRAZIL TOWER CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA	Planta de construção serviços
29554/2022	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.	Planta de regularização serviços
50702/2022	BRUANA NUNES GONÇALVES	Alvará de demolição
28121/2023	BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Planta de substituição
29045/2022	BRUNA DI NARDI LAGUNA ROCHA	Sol. Cópia de inteiro teor
39133/2022	BRUNA INCERPE DE OLIVEIRA	Certidão de cadastro de imóvel
50832/202	BRUNA INCERPE DE OLIVEIRA	Certidão de denominação de rua
50833/2022	BRUNA INCERPE DE OLIVEIRA	Certidão de denominação de rua
25948/2022	BRUNA INCERPE DE OLIVEIRA	Certidão de denominação de rua
19851/2022	BRUNO FERNANDO BUENO	Planta de construção
54247/2021	BRUNO SERGIO MAGRIN	Planta de construção
49567/2023	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	Planta de regularização onerosa
11489/2023	C2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS SA	Planta de regularização onerosa
24513/2023	CAETANO JOSE CARDOZE	Planta de regularização onerosa
47733/2022	CALISMAR GRANZOTTO	Planta de regularização onerosa
23267/2023	CAMILA FRANCISCO	Planta de construção
3549/2021	CAMILA MARIA PERECIN D'ELBOUX GIMENES	Cópia de planta
50935/2023	CARLO ANDRE GUZZI E OUTROS	Planta de regularização onerosa
34295/2022	CARLOS ALBERTO BUENO E OUTROS	Planta de desdobro
1675/2020	CARLOS ALBERTO DE LIMA	Certidão de cadastro de imóvel
3813/2022	CARLOS ALBERTO LEMOS GUIDO	Planta de construção
6818/2022	CARLOS ALBERTO MORALES	Planta de regularização
711/2022	CARLOS ALEXANDRE ARTHUR	Renovação do alvará
39715/2023	CARLOS ALEXANDRE NAIDHIG	Planta de regularização onerosa

39714/2023	CARLOS ALEXANDRE NAIDHIG	Planta de regularização onerosa
29935/2020	CARLOS ANTONIO SILVA ARAUJO	Renovação do alvará
7705/2023	CARLOS AUGUSTO KOMEZO	Planta de regularização
20012/2022	CARLOS CESAR FRANCISCO E OUTROS	Planta de desdobro
8225/2019	CARLOS DE DEUS CORREIA	Planta de regularização onerosa
52140/2022	CARLOS EDUARDO PILON	Planta de regularização onerosa
26603/2022	CARLOS HENRIQUE RAGAZZO CASTRO	Planta de construção
33571/2020	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE PAULA	Renovação do alvará
36982/2020	CARLOS ROBERTO PONTES	Planta de regularização onerosa
42771/2023	CARMELITA FRANCISCA DE SALES (ESPOLIO)	Planta de desdobro
56183/2021	CAROLINE TALARICO DA SILVA	Planta de construção
56183/2021	CAROLINE TALARICO DA SILVA	Planta de construção
55347/2022	CATARINA VIEIRA CELESTRINO DOS SANTOS	Planta de regularização
18437/2020	CATARINA VIERA CELESTRINO DOS SANTOS	Renovação do alvará
33209/2022	CAUDURO ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA	Planta de regularização
53214/2019	CELIA DE LUCA VITALLI	Certidão de construção
45846/2022	CELIA TANK RAGAZZO E OUTROS	Planta de regularização onerosa
45848/2022	CELIA TANK RAGAZZO E OUTROS	Planta de regularização onerosa
45847/2022	CELIA TANK RAGAZZO E OUTROS	Planta de regularização onerosa
17727/2020	CELIA TAVEIRA DI NIZO	Planta de reforma Interna
30798/2020	CELIO REGINALDO PEREIRA CALISTO	Renovação do alvará
23560/2022	CELSO PEREIRA DOS SANTOS	Certidão de demolição
22418/2017	CELSO TELLA	Planta de regularização onerosa
38700/2023	CENTRO ESPIRITA LUIS E CARIDADE	Planta de regularização
32154/2022	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO	Canc. de registro profissional.
44302/2021	CICERA JOSELIANE TOME DA SILVA FELIX	Planta de regularização onerosa
49483/2022	CILMARA APARECIDA MARTINS PRADA	Certidão de numeração
29249/2022	CINDY FRANCIELLE NUNES DA SILVA	Certidão de construção
46365/2022	CIRO MENDONÇA	Sol. Cancelamento parcial
14479/2021	CLAUDECIR HENRIQUE	Renovação do alvará
13282/2023	CLAUDEMIR DA SILVA	Planta de construção
35662/2020	CLAUDIA CRISTINA DA COSTA TELLES	Planta de construção
41129/2023	CLAUDIA DE FATIMA SOARES VALOTTO	Planta de remembramento
49085/2023	CLAUDIA REGINA MENEGHELLI ALVES	Planta de regularização
8549/2020	CLAUDIA TURQUETTI HERGERT	Planta de construção
49087/2022	CLAUDINEIA TANQUE	Certidão de denominação
40595/2020	CLAUDIO ANTONIO DALFRE	Renovação do alvará
33657/2023	CLAUDIO APARECIDO ROCHA	Planta de regularização
9672/2022	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA	Alvará de demolição
45191/2023	CLAUDIO NUNES PEREIRA	Planta de regularização onerosa

55677/2023	CLAUDIO PRADO E OUTROS	Planta de desdobro
60996/2022	CLEBER LUIZ DOS SANTOS	Planta de regularização onerosa
35315/2020	CLEIDSON VELOSO DE SOUZA	Renovação de alvará
27509/2021	CLEUZA BOSCHILIA E OUTROS	Sol. Certidão de viabilidade
37131/2021	CLEUZA BOSCHILIA E OUTROS	Demolição e certidão
45719/2021	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA	Planta de regularização onerosa
14278/2023	CONDOMINIO EDIFICIO MILANO	Planta de regularização
21691/2022	CONDOMINIO EDIFICIO MILANO	Certidão de construção
31635/2020	CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES	Sol. Cópia de inteiro teor
31850/2022	CONFRARIA NOSSA SENHORA BOA MORTE ASSUNÇÃO	Planta de construção
41465/2022	CONRADO BASSO DIAS	Planta de regularização
27245/2022	CORNELIO NEVES PEREIRA	Planta de regularização onerosa
29491/2018	CRAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Planta de remembramento
21903/2021	CRISTIANO LEONE MANTOVANI	Sol. Revalidação de viabilidade
5214/2022	CRISTIANO LEONE MANTOVANI	Sol. Cópia de inteiro teor
51486/2023	CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	Planta de regularização onerosa
54220/2018	CYNTHIA GUERINO DA SILVA	Renovação do alvará

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 671 – 26 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A193/2024

Nome: **JAQUELINE DE JESUS TERRA**

CNPJ/CPF: **280.239.328-61**

Endereço: **Rua da Imprensa, 585 - Bloco 1 Apt 3 - 13.481-370 - Limeira-SP**

Endereço da área: **Sítio Palmeiras - Bairro dos Pereiras**

Matrícula: **11.655 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **22/08/2024**

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 813/2018 e conforme informações constantes no processo administrativo **nº 109.458/2024**, fica V.S.^a ciente de que este imóvel está **EMBARGADO** (paralisado) nesta data. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido **Auto de Infração** e lançado para o (a) notificado (a) o valor equivalente à 100 UFESP's de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal 813/2018.

Fica V.S.^a ciente de que a partir desta data **qualquer serviço ou obra neste imóvel** (inclusive muro nas divisas e vias internas), deverá ser comunicado através de requerimento próprio ao Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria de Urbanismo na Prefeitura Municipal de Limeira.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para protocolo, junto ao Município, de pedido de impugnação desta notificação.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
3026	GERALDO ALBERTO
788244	KLEBER WENDER TEODORO
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO